



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 07 de Agosto de 2007 - Nº 2968 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.667

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Consultor Técnico Especializado, o Sr. **ADILSON DILEM DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, a partir de **01 de julho de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.673

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de **15 de junho de 2007**, a nomeação de **DAVID BASTOS CAMILETE**, no cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, constante do Decreto nº 17.544/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.674

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar transferida a lotação da servidora **VALÉRIA CRISTINA ARAÚJO LAJE JORDÃO**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, nomeada através do Decreto nº 17.542, de 15/06/2007, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de **01 de julho de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.677

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-9718/2007, 2-9719/2007 e 2-9720/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 01 (um) professor da Educação Infantil e 09 (nove) professores do Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Infantil

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Antonia Gomes Farias	PEI - B II	Ed. Infantil	25 h	EMEB "Dolores Gonzáles Villa"	06/07 a 31/12/2007

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Designação Temporária de Professores Ensino Fundamental

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Gislaine Soares Pereira	PEF-A I	N. Comum	25 h	EMEB "Monte Alegre"	09/07 a 31/12/2007
2	Gláucia Reis Costa	PEF-B IV	Inglês	20 h	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	06/07 a 31/07/2007
3	Guaracy Farias Gomes	PEF-A I	N. Comum	25 h	EMEB "Galdino Theodoro da Silva" / EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"	03/07 a 18/07/2007
4	Mareni Maria José dos Santos	PEF-A I	N. Comum	25 h	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	05/07 a 30/08/2007
5	Maria da Penha Barros Silva	PEF-B IV	História	18 h	EMEB "Julieta Depes Tallon"	16/07 a 31/12/2007
6	Paulo Sérgio Lopes de Oliveira	PEF-A II	Inglês	17 h	EMEB "Jenny Guardiã"	13/07 a 31/12/2007
7	Tanya Ramos Tosta	PEF-B IV	L. Portuguesa	18 h	EMEB "Luiz Marques Pinto"	05/07 a 29/10/2007

Designação Temporária de Professores Ensino Fundamental – Convênio SEDUxPMCI.

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Paulo Sérgio Lopes de Oliveira	PEF-A II	Inglês	17 h	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	13/07 a 31/12/2007
2	Zilamar Paganotti de Carvalho	PEF-A I	N. Comum	25 h	EMEB "Luiz Pinheiro"	09/07 a 31/12/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.678

PRORROGA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9715/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária de **BRUNO MORAES BRASIL**, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EMEB "Galdino Theodoro da Silva", constante do Decreto nº 17.332, de 14/03/2007", no período de 07 de agosto de 2007 até 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.679

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº5934/2006 e aprovado pelo Decreto nº17.091,artigo 3º,de 29 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito suplementar no valor de R\$ 196.200,00(cento e noventa e seis mil e duzentos reais), do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente:

Funcional programática: 09.272.0061.2.0629 - Pagamento outros benefícios.
 3.3.90.05.55 Salário Família dos Segurados R\$ 41.000,00
 3.3.90.05.56 Salário Maternidade R\$ 60.000,00

Funcional programática: 09.272.0061.2.0628 - Pagamento Inativos e Pensionistas
 3.3.90.03.01 Proventos - Pensionista Civil R\$ 85.000,00
 3.3.90.03.03 13º Pensionista Civil R\$ 8.000,00

Funcional Programática: 09.272.0061.2.0629 - Pagamentos outros benefícios
 3.3.90.09.02 Salário Família - Inativo Pessoal Civil R\$ 2.200,00

TOTAL..... R\$ 196.200,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue, respectivamente:

Funcional Programática: 09.272.0061.2.0628 - Pagamento Inativos e Pensionistas
 3.3.90.01.01 Proventos - Pessoal inativo civil -RPPS R\$ 196.200,00

TOTAL..... R\$ 196.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.680

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9716/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de julho de 2007, a designação temporária de **POLLYANA CYPRIANO DA SILVA**, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EMEB “Áurea Bispo Depes”, constante do Decreto nº 17.332, de 14/03/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora contratada constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **MARIANA CUNHA MONTEIRO**, exercendo as atribuições do Cargo de Advogado, 08 (oito) dias de licença, com início em 30/06 e término em 07/07/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2060/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 99/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **PAULA TEIXEIRA GARRUTH**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 15 (quinze) dias de licença, com início em 18/07 e término em 01/08/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2057/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA Nº 100/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **IGNEZ MARIA DA SILVA SAMPAIO**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 05 (cinco) dias de licença, com início em 11/06 e término em 15/06/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 1460/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 101/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora efetiva, Sra. Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 01/08/2007.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 102/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR CONTRATADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora contratada Srtª. Mariana Cunha Monteiro, exercendo as atividades do Cargo de Advogado, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 01/08/2007.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 103/2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA PMCI À DISPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES que se encontra à disposição deste Legislativo, Sr. Almir Forte dos Santos, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 01/08/2007.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio